



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 217 / 2016

Protocolo:	1313/16	
Data:	24/08/16	Hora: 08:30
Ofício:		
Aprovado na	25	SO, realizada
em	23.08.16	adendo
Presidente		
LUIS HENRIQUE CAPELLINI		
Presidente da Câmara		

Assunto: Indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde que providencie o reabastecimento de medicamentos de dispensa gratuita na farmácia municipal.

Bertioga, 23 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Brasil possui um modelo de saúde universal que obriga União, Estados e Municípios a promoverem gratuitamente a saúde da população.

Neste contexto a farmácia municipal tem o dever de dispensar medicamentos prescritos pelos médicos do Sistema de Saúde.

Ocorre que tem chegado a meu conhecimento diversos casos de ausência de medicamentos na farmácia de dispensação. São



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

remédios de uso contínuo, muitas vezes necessários para o controle diário de moléstias como a Resperidona, indicada para esquizofrenia.

Ante o exposto, Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde o reabastecimento adequado de medicações de forma a atender completa e dignamente a população usuária do sistema de saúde.

Observados os termos regimentais, esta a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora